



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4658

Ji-Paraná (RO), 23 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

DECRETO.....	PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01
INSTRUÇÃO NORMATIVA.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.07
PORTARIAS.....	PÁG.09
DECRETO.....	PÁG.20

DECRETO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3080, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Aldebrainha de Souza da Luz, do cargo efetivo de Enfermeira, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Aldebrainha de Souza da Luz,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando o teor do [Despacho manifestação de 18/12/2025 \(ID 2298663\)](#), e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-12319/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Aldebrainha de Souza da Luz, do cargo efetivo de Enfermeira, 40h, matrícula n. 11263, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Enfermeiro, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, em 22 de dezembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/12/2025 às 11:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2304963 e o código verificador 390E6BB0.

Docto ID: 2304963 v1

Palácio Abel Neves, 19 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
PRESIDENTE DA CMJP

Instrução Normativa 1 de 19/12/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 142859 e CRC: BC4DC38C).

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º SECRETÁRIO DA CMJP

Pág: 1/2

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 90010/2025/PMJP-RO.
O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, por preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a **Contratação** de empresa especializada na prestação de serviços continuados de disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados pelo serviço público na zona urbana e distritos do município de Ji-Paraná. **Processo Administrativo N° 1-12227/2025 - SEMEIA.** **Valor total estimado: R\$ 6.281.562,24 (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).** **Data de Abertura:** 06/02/2026, **Horário:** 09h30 (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 23 de dezembro de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Agente de Contratação
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 22/12/2025 às 09:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 22/12/2025 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID 142859 e o código verificador BC4DC38C.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 01	19/12/2025	142864
2	ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 02	19/12/2025	142866

Docto ID: 142859 v1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ANEXO I

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2026

COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO E JI-PARANÁ:

MARCELO JOSÉ DE LEMOS PRESIDENTE
WESLEI DA SILVA BRITO 1º SECRETÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES:

CAMILA ELLEN FERREIRA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

DANIELE FONSECA ZANI - SECRETÁRIA

THIAGO SILVA GUIMARÃES - MEMBRO

MESA DIRETORA BIÊNICO 2025-2026

MARCELO JOSÉ DE LEMOS PRESIDENTE

ADEMILSON PROCÓPIO ANASTÁCIO 1º VICE-PRESIDENTE

GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA - 2º VICE-PRESIDENTE

WESLEI DA SILVA BRITO 1º SECRETÁRIO

LICOMÉDIO PEREIRA DA SILVA 2º SECRETÁRIO

WALLISSON VALMIR DO BONFIM AMARO 3º SECRETÁRIO

ADEMIR PEREIRA SCOPONY 4º SECRETÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e com a finalidade de subsidiar os processos de contratação do ente referente ao exercício de 2026, com base nas demandas e necessidades apuradas internamente junto às unidades administrativas, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 203/2025, apresenta o presente **Plano Anual de Contratações PAC 2026**.

O Plano Anual de Contratações constitui instrumento destinado a subsidiar o planejamento dos gastos do ente, promovendo maior alinhamento entre os setores integrantes do sistema de compras, a racionalização do uso dos recursos orçamentários e a eficiência nos resultados das

contratações. Ademais, possibilita a identificação precisa das necessidades reais, contribuindo para a prevenção de desabastecimentos, estando, portanto, alinhado às boas práticas de governança pública.

O presente Plano Anual de Compras apresenta, na forma de listagem constante do Anexo II, as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e as contratações de serviços previstas para este Poder Legislativo no exercício de 2026. As contratações poderão ocorrer por meio de procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, bem como mediante a prorrogação ou renovação de contratos vigentes, nos termos da legislação aplicável.

O diploma legal a ser obedecido é a Lei 14.133/21. As renovações contratuais que venham a superar esse período cujo contrato tenho sido celebrado na égide das leis 8.666/93 e 10.520/02 deverão seguir o mesmo regime.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração do presente plano foi nomeada comissão especial para realizar o estudo das necessidades, avaliação das possibilidades e os interesses administrativos da gestão para o exercício.

Em uma primeira etapa é realizado o levantamento das necessidades junto aos setores administrativos da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Isto foi alcançado através de comunicações internas e fornecimento das demandas.

Concomitantemente, procedeu-se ao levantamento dos valores previstos no Projeto de Lei nº 3.281/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ji-Paraná para o exercício de 2026, o qual, à época, ainda se encontrava em fase de tramitação. Referidos valores constam do Anexo II, página 44, do [Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, datado de 25/11/2025 \(ID 139331\)](#).

Foi avaliado ainda, o anexo orçamentário constante da LOA/2025 ([ID 122561](#)) para servir de parâmetro para a criação do plano.

Após foi feito o levantamento das despesas orçadas para o Órgão sendo constado a seguinte situação:

O orçamento previsto na Lei 3791/25 de 04 de dezembro de 2025 para o exercício de 2026 é de R\$ 19.727.874,97, recebidos através de transferências do Poder Executivo.

Do montante total orçado deverão ser deduzidas as despesas que não se relacionam às aquisições a serem realizadas pelo ente.

A Comissão solicitou informações acerca dos valores orçados especificamente para as aquisições e contratações, excluídas as despesas relativas à folha de pagamento, auxílios, rescisões trabalhistas, verbas de ressarcimento, diárias e taxas.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº. 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edílio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourranc Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

O Departamento de Contabilidade informou que o saldo para aquisições e contratações para 2026 conforme a Lei N°. 3291/25 é de R\$ 1.578.633,41 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)

	Natureza da Despesa	Valor	Previsto no Orçamento
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	575.650,11	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.200,66	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.298,22	
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	34.326,04	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.469,45	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.272,28	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.750,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.666,65	
	Soma	1.578.633,41	

Avaliamos, ainda, os contratos de duração continuada que terão seus prazos e valores renovados para o exercício de 2026, estando estes previstos no quadro de despesas.

Em anexo segue tabela do Plano Anual de Contratações com listagem das aquisições e contratações para o ano de 2026.

3. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O monitoramento do plano será realizado pela Superintendência de Compras e Licitações (SUPECOL) da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

4. ALTERAÇÕES

O presente Plano Anual de Contratações poderá ser alterado mediante edição de Instrução Normativa específica, desde que fundamentada em diagnóstico da necessidade do Órgão e acompanhada da devida justificativa técnica.

5. DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E DO ORÇAMENTO

As demandas acima identificadas serão atendidas em ordem de prioridade, observando sempre os créditos orçamentários existentes e disponíveis à época da realização do procedimento.

Os valores citados no Anexo II foram embasados nos gastos realizados com os mesmos objetos no exercício de 2025. Os valores deverão ser atualizados por meio de levantamento de preço nos

ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 de 19/12/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 142864 e CRC: 7BB82953).
processos específicos para cada objeto mediante Documento de Formalização de Demanda (DFD), observando sempre a obediência às regras de licitação aplicáveis.

Os itens para os quais não há valores previamente estimados dependem de posterior definição de projeto e de especificações técnicas para o adequado dimensionamento orçamentário, sendo contemplados pelo Plano conforme a ordem de prioridade estabelecida pela gestão.

Foi informado através do **Ofício Interno nº 96/CONT/2025 (ID: 139346)** que os valores previsto no projeto de LOA-2026 (Lei Orçamentária Anual), excetuando-se as despesas com folha de pagamento, rescisões trabalhistas, verba de resarcimento parlamentar, diárias e taxas devidas ao instituto de previdência são na ordem de R\$ 1.578.633,41 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

6. CONCLUSÃO

Com a implementação do Plano Anual de Contratações, espera-se alcançar os objetivos anteriormente apresentados, sempre com vistas à satisfação do interesse público, à observância da legalidade dos atos administrativos e à existência de créditos orçamentários disponíveis.

Anexa ao presente instrumento, segue tabela contendo o Plano Anual de Contratações, apresentada em forma de listagem das aquisições e contratações previstas para o exercício de 2026.

Palácio Abel Neves, 19 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)

MARCELO JOSÉ DE LEMOS

PRESIDENTE DA CMJP

(assinado eletronicamente)

WESLEI DA SILVA BRITO

1º SECRETÁRIO DA CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 22/12/2025 às 09:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO, em 22/12/2025 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020.**

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **142864** e o código verificador **7BB82953**.

Documentos Relacionados

Seq. Documento
1 Instrução Normativa 1

Data
19/12/2025
ID
142864

Docto ID: 142864 v1

Departamento de recursos humanos	3.3.90.39.00	Serviço de empresa especializada em segurança do trabalho	Serviço	12 meses	R\$ 16.980,00	03/07/2026
SUPECOL	3.3.90.39.00	Contratação de empresa especializada em levantamento de preço		12 meses	R\$11.960,00	21/09/2026
Financeiro	3.3.90.39.00	Tarifa bancária			R\$ 1.200,00	

3.3.90.30.00	Sabão em pó embalagem de 500 gramas.	un	50	R\$ 355,00	
3.3.90.30.00	Odorizador de ambiente 400ml.	un	200	R\$ 2.136,00	
3.3.90.30.00	Papel Toalha Interfolha C/1000fls 20x21cm	un	300	R\$ 3.240,00	
3.3.90.30.00	Água Mineral com Gás Garrafa de 500ml	un	6000	R\$ 11.160,00	
3.3.90.30.00	Água Mineral Natural Galão de 20 litros	un	200	R\$ 1.936,00	
3.3.90.30.00	Gás de Cozinha de 13kg	un	14	R\$ 1.777,86	
3.3.90.30.00	Aquisição de forno elétrico grande	Un	1	R\$ 5.000,00	
3.3.90.30.00	Aquisição de micro-ondas grande	Un	1	R\$ 3.000,00	
3.3.90.39.00	Chaves e carimbos	un	12 meses	R\$ 26.770,00	27/07/2026
3.3.90.39.00	Software	12 meses	12 meses	S/VALOR	
3.3.90.39.00	Cursos de aperfeiçoamento	12 meses		S/VALOR	
3.3.90.39.00	Reforma do prédio			S/VALOR	
3.3.90.39.00	Água sem gás	un	6.000	R\$ 1.100,00	
				TOTAL	R\$ 1.177.950,06

Palácio Abel Neves, 19 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
 PRESIDENTE DA CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
 1º SECRETÁRIO DA CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181 Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06
 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP , em 22/12/2025 às 09:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020 .
 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO , em 22/12/2025 às 10:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020 .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **142866** e o código verificador **691A24BB**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Instrução Normativa 1	19/12/2025	142859

Docto ID: 142866 v1

ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 02 de 19/12/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 142866 e CRC: 691A24BB).

Pág. 2/4

Pág. 4/4

Departamento de patrimônio	3.3.90.30.00	Papel A4 na cor branca resma com 500 folhas.	un	600	R\$ 17.400,00	
	3.3.90.30.00	Caneta Esferográfica	un	1800	R\$ 1.206,00	
	3.3.90.30.00	Marca Texto Fluorescente	un	50	R\$ 224,50	
	3.3.90.30.00	Calculadora grande	un	50	R\$ 998,50	
	3.3.90.30.00	Pasta aba elástica fina. Cor: variadas	un	200	R\$ 1.138,00	
	3.3.90.30.00	Bloco de Anotações	un	100	R\$ 285,00	
	3.3.90.30.00	Lapiseira executive	un	20	R\$ 78,00	
	3.3.90.30.00	Pilha Alcalina	un	150	R\$ 655,50	
	3.3.90.30.00	Filtro de linha 04 tomadas universal	un	20	R\$ 598,00	
	3.3.90.30.00	Tonner para Impressora	un	100	R\$ 2.790,00	
	3.3.90.30.00	Bateria	un	20	R\$ 21,90	
	3.3.90.30.00	Tesoura multiuso 22 cm	un	10	R\$ 64,00	
	3.3.90.30.00	Régua 30 cm aço	un	30	R\$ 357,00	
	3.3.90.30.00	Cola líquida 90 gramas	un	20	R\$ 59,80	
	3.3.90.30.00	Refil para cabo de alumínio Mop úmido ponta dobrada 290g 70% algodão / 30% poliéster.	un	20	R\$ 1.099,80	
	3.3.90.30.00	Água Sanitária embalagem de 1 litro	un	200	R\$ 530,00	
	3.3.90.30.00	Desinfetante ação germicida e bactericida embalagem de 2 litros	un	300	R\$ 819,00	
	3.3.90.30.00	Papel higiênico 30m folha dupla neutro na cor branca. Pct. com 04 rolos	un	400	R\$ 2.660,00	
	3.3.90.30.00	Copo descartável material: polipropileno 180 ml	un	700	R\$ 3.157,00	
	3.3.90.30.00	Copo descartável material: isopor 120ml	un	200	R\$ 5.340,00	
	3.3.90.30.00	Álcool líquido 1 litro 96%	un	200	R\$ 2.678,00	
	3.3.90.30.00	Detergente lava louças neutro 500ml.	un	200	R\$ 398,00	
	3.3.90.30.00	Limpa Piso 01 litro.	un	100	R\$ 604,00	
	3.3.90.30.00	Pano de chão saco grande duplo alvejado	un	200	R\$ 1.140,00	
	3.3.90.30.00	Saco Algodão alvejado de chão xadrez	un	100	R\$ 830,00	
	3.3.90.30.00	Multiuso 500 ml.	un	150	R\$ 1.198,50	
	3.3.90.30.00	Balde plástico de 12 litros	un	10	R\$ 93,10	
	3.3.90.30.00	Flanela de limpeza cor branca 100% algodão	un	100	R\$ 280,00	
	3.3.90.30.00	Garrafa térmica inox ampola de vidro de 1 litro sistema de pressão.	un	20	R\$ 1.662,00	
	3.3.90.30.00	Café torrado e moído embalagem à vácuo de 500 gramas	un	800	R\$ 26.680,00	
	3.3.90.30.00	Açúcar Cristal pacote com 2kg.	un	800	R\$ 6.960,00	
	3.3.90.30.00	Chá Mate Tostado embalagem de 250g.	un	150	R\$ 1.093,50	

ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 02 de 19/12/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 142866 e CRC: 691A24BB).


CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ANEXO I

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2026

COMISSÃO EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO E JI-PARANÁ:

MARCELO JOSÉ DE LEMOS PRESIDENTE

WESLEI DA SILVA BRITO 1º SECRETÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES:

CAMILA ELLEN FERREIRA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

DANIELE FONSECA ZANI - SECRETÁRIA

THIAGO SILVA GUIMARÃES - MEMBRO

MESA DIRETORA BIÊNICO 2025-2026

MARCELO JOSÉ DE LEMOS PRESIDENTE

ADEMILSON PROCÓPIO ANASTÁCIO 1º VICE-PRESIDENTE

GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA - 2º VICE-PRESIDENTE

WESLEI DA SILVA BRITO 1º SECRETÁRIO

LICOMÉDIO PEREIRA DA SILVA 2º SECRETÁRIO

WALLISSON VALMIR DO BONFIM AMARO 3º SECRETÁRIO

ADEMIR PEREIRA SCOPONY 4º SECRETÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e com a finalidade de subsidiar os processos de contratação do ente referente ao exercício de 2026, com base nas demandas e necessidades apuradas internamente junto às unidades administrativas, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 203/2025, apresenta o presente **Plano Anual de Contratações PAC 2026**.

O Plano Anual de Contratações constitui instrumento destinado a subsidiar o planejamento dos gastos do ente, promovendo maior alinhamento entre os setores integrantes do sistema de compras, a racionalização do uso dos recursos orçamentários e a eficiência nos resultados das

contratações. Ademais, possibilita a identificação precisa das necessidades reais, contribuindo para a prevenção de desabastecimentos, estando, portanto, alinhado às boas práticas de governança pública.

O presente Plano Anual de Compras apresenta, na forma de listagem constante do Anexo II, as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e as contratações de serviços previstas para este Poder Legislativo no exercício de 2026. As contratações poderão ocorrer por meio de procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, bem como mediante a prorrogação ou renovação de contratos vigentes, nos termos da legislação aplicável.

O diploma legal a ser obedecido é a Lei 14.133/21. As renovações contratuais que venham a superar esse período cujo contrato tenho sido celebrado na égide das leis 8.666/93 e 10.520/02 deverão seguir o mesmo regime.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração do presente plano foi nomeada comissão especial para realizar o estudo das necessidades, avaliação das possibilidades e os interesses administrativos da gestão para o exercício.

Em uma primeira etapa é realizado o levantamento das necessidades junto aos setores administrativos da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Isto foi alcançado através de comunicações internas e fornecimento das demandas.

Concomitantemente, procedeu-se ao levantamento dos valores previstos no Projeto de Lei nº 3.281/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ji-Paraná para o exercício de 2026, o qual, à época, ainda se encontrava em fase de tramitação. Referidos valores constam do Anexo II, página 44, do [Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, datado de 25/11/2025 \(ID 139331\)](#).

Foi avaliado ainda, o anexo orçamentário constante da LOA/2025 ([ID 122561](#)) para servir de parâmetro para a criação do plano.

Após foi feito o levantamento das despesas orçadas para o Órgão sendo constado a seguinte situação:

O orçamento previsto na Lei 3791/25 de 04 de dezembro de 2025 para o exercício de 2026 é de R\$ 19.727.874,97, recebidos através de transferências do Poder Executivo.

Do montante total orçado deverão ser deduzidas as despesas que não se relacionam às aquisições a serem realizadas pelo ente.

A Comissão solicitou informações acerca dos valores orçados especificamente para as aquisições e contratações, excluídas as despesas relativas à folha de pagamento, auxílios, rescisões trabalhistas, verbas de resarcimento, diárias e taxas.

ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 de 19/12/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 142864 e CRC: 7BB82953).

O Departamento de Contabilidade informou que o saldo para aquisições e contratações para 2026 conforme a Lei N°. 3291/25 é de R\$ 1.578.633,41 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)

	Natureza da Despesa	Valor	Previsto no Orçamento
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	575.650,11	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.200,66	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.298,22	
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	34.326,04	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.469,45	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.272,28	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.750,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.666,65	
Soma		1.578.633,41	

Avaliamos, ainda, os contratos de duração continuada que terão seus prazos e valores renovados para o exercício de 2026, estando estes previstos no quadro de despesas.

Em anexo segue tabela do Plano Anual de Contratações com listagem das aquisições e contratações para o ano de 2026.

3. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O monitoramento do plano será realizado pela Superintendência de Compras e Licitações (SUPECOL) da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

4. ALTERAÇÕES

O presente Plano Anual de Contratações poderá ser alterado mediante edição de Instrução Normativa específica, desde que fundamentada em diagnóstico da necessidade do Órgão e acompanhada da devida justificativa técnica.

5. DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E DO ORÇAMENTO

As demandas acima identificadas serão atendidas em ordem de prioridade, observando sempre os créditos orçamentários existentes e disponíveis à época da realização do procedimento.

Os valores citados no Anexo II foram embasados nos gastos realizados com os mesmos objetos no exercício de 2025. Os valores deverão ser atualizados por meio de levantamento de preço nos

processos específicos para cada objeto mediante Documento de Formalização de Demanda (DFD), observando sempre a obediência às regras de licitação aplicáveis.

Os itens para os quais não há valores previamente estimados dependem de posterior definição de projeto e de especificações técnicas para o adequado dimensionamento orçamentário, sendo contemplados pelo Plano conforme a ordem de prioridade estabelecida pela gestão.

Foi informado através do [Ofício Interno nº 96/CONT/2025 \(ID 139346\)](#) que os valores previsto no projeto de LOA-2026 (Lei Orçamentária Anual), excetuando-se as despesas com folha de pagamento, rescisões trabalhistas, verba de resarcimento parlamentar, diárias e taxas devidas ao instituto de previdência são na ordem de R\$ 1.578.633,41 (um milhão quinhentos e setenta e oito reais seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

6. CONCLUSÃO

Com a implementação do Plano Anual de Contratações, espera-se alcançar os objetivos anteriormente apresentados, sempre com vistas à satisfação do interesse público, à observância da legalidade dos atos administrativos e à existência de créditos orçamentários disponíveis.

Anexa ao presente instrumento, segue tabela contendo o Plano Anual de Contratações, apresentada em forma de listagem das aquisições e contratações previstas para o exercício de 2026.

Palácio Abel Neves, 19 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)

MARCELO JOSÉ DE LEMOS

PRESIDENTE DA CMJP

(assinado eletronicamente)

WESLEI DA SILVA BRITO

1º SECRETÁRIO DA CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Uruapá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 22/12/2025 às 09:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO**, em 22/12/2025 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 de 19/12/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 142864 e CRC: 7BB82953).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **142864** e o código verificador **7BB82953**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Instrução Normativa 1	19/12/2025	142864

Docto ID: 142864 v1

Pág: 4/5



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ						
Setor solicitante	Grupo de natureza da despesa	Objeto	Unidade	Quantitativo anual	Valor anual	Prazo previsto para a contratação
Direção geral	3.3.90.39.00	Serviço de divulgação de atos em jornal de grande circulação	Serviço	12 meses	R\$ 39.600,00	15/02/2026
	3.3.90.39.00	Serviço de material gráfico	Serviço	12 meses	R\$ 56.772,00	03/08/2026
	3.3.90.39.00	Pagamento de energia elétrica		12 meses	R\$ 179.000,00	
	3.3.90.39.00	Pagamento de água tratada		12 meses	R\$ 6.500,00	
Coordenadoria de serviços gerais	3.3.90.39.00	Serviço de lavagem de veículos em todas as formas (geral, simples)	Serviço	12 meses	R\$ 39.120,00	20/02/2026
	3.3.90.39.00	Serviço de dedetização do prédio	Serviço	12 meses	R\$ 5.380,00	16/09/2026
	3.3.90.39.00	Serviço de remoção de detritos de fossa	Serviço	12 meses	R\$ 41.600,00	24/09/2026
	3.3.90.39.00	Seguro para veículos oficiais	Aquisição	5	R\$ 36.010,60	
	3.3.90.39.00	Serviço de revisão de veículos oficiais	Serviço		R\$ 47.000,00	
	3.3.90.39.00	Serviço de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e aquisição de peças	Serviço	12 meses	R\$ 83.065,00	13/11/2025
	3.3.90.39.00	Serviço de internet	Serviço	12 meses	R\$ 12.840,00	05/09/2026
	3.3.90.30.00	Aquisição de material para reparos, manutenção e pintura do prédio	Un		R\$ 80.000,00	
	3.3.90.30.00	Aquisição de ferramentas			R\$ 30.000,00	
	3.3.90.30.00	Aquisição de enfeites natalinos	un		R\$ 60.000,00	
	3.3.90.30.00	Aquisição de refil de elementos filtrantes	un		R\$ 1.000,00	
	3.3.90.30.00	Manutenção de bombas	un		R\$ 3.000,00	
	3.3.90.30.00	Aquisição de material de segurança	un		R\$ 60.000,00	
	3.3.90.30.00	Aquisição de recarga de extintores	un		R\$ 1.500,00	
	3.3.90.30.00	Aquisição de carrinho multiuso para uso da copa	un		R\$ 1.664,00	
	3.3.90.30.00	Aquisição de cafeteira elétrica industrial 20lt	un		R\$ 2.400,00	
	3.3.90.30.00	Aquisição de uniformes para os seguranças do Órgão	un		R\$ 5.500,00	
	3.3.90.30.00	Contratação de posto de gasolina para fornecimento de combustível	un	12 meses	R\$ 211.776,00	24/10/2026
	3.3.90.30.00	Aquisição de certificado digital	un	12 meses	R\$ 4.508,50	17/03/2026

Departamento de patrimônio	3.3.90.30.00	Papel A4 na cor branca resma com 500 folhas.	un	600	R\$ 17.400,00	
	3.3.90.30.00	Caneta Esferográfica	un	1800	R\$ 1.206,00	
	3.3.90.30.00	Marca Texto Fluorescente	un	50	R\$ 224,50	
	3.3.90.30.00	Calculadora grande	un	50	R\$ 998,50	
	3.3.90.30.00	Pasta abá elástica fina. Cor: variadas	un	200	R\$ 1.138,00	
	3.3.90.30.00	Bloco de Anotações	un	100	R\$ 285,00	
	3.3.90.30.00	Lapiseira executive	un	20	R\$ 78,00	
	3.3.90.30.00	Pilha Alcalina	un	150	R\$ 655,50	
	3.3.90.30.00	Filtro de linha 04 tomadas universal	un	20	R\$ 598,00	
	3.3.90.30.00	Tonner para Impressora	un	100	R\$ 2.790,00	
	3.3.90.30.00	Bateria	un	20	R\$ 21,90	
	3.3.90.30.00	Tesoura multiuso 22 cm	un	10	R\$ 64,00	
	3.3.90.30.00	Régua 30 cm aço	un	30	R\$ 357,00	
	3.3.90.30.00	Cola líquida 90 gramas	un	20	R\$ 59,80	
	3.3.90.30.00	Refil para cabo de alumínio Mop úmido ponta dobrada 290g 70% algodão / 30% poliéster.	un	20	R\$ 1.099,80	
	3.3.90.30.00	Água Sanitária embalagem de 1 litro	un	200	R\$ 530,00	
	3.3.90.30.00	Desinfetante ação germicida e bactericida embalagem de 2 litros	un	300	R\$ 819,00	
	3.3.90.30.00	Papel higiênico 30m folha dupla neutro na cor branca. Pct. com 04 rolos	un	400	R\$ 2.660,00	
	3.3.90.30.00	Copo descartável material: p olimpópreno 180 ml	un	700	R\$ 3.157,00	
	3.3.90.30.00	Copo descartável material: isopor 120ml	un	200	R\$ 5.340,00	
	3.3.90.30.00	Álcool líquido 1 litro 96°.	un	200	R\$ 2.678,00	
	3.3.90.30.00	Detergente lava louças neutro 500ml.	un	200	R\$ 398,00	
	3.3.90.30.00	Límpa Piso 01 litro.	un	100	R\$ 604,00	
	3.3.90.30.00	Pano de chão saco grande duplo alvejado	un	200	R\$ 1.140,00	
	3.3.90.30.00	Saco Algodão alvejado de chão xadrez	un	100	R\$ 830,00	
	3.3.90.30.00	Multiuso 500 ml.	un	150	R\$ 1.198,50	
	3.3.90.30.00	Balde plástico de 12 litros	un	10	R\$ 93,10	
	3.3.90.30.00	Flanela de limpeza cor branca 100% algodão	un	100	R\$ 280,00	
	3.3.90.30.00	Garrafa térmica inox ampola de vidro de 1 litro sistema de pressão.	un	20	R\$ 1.662,00	
	3.3.90.30.00	Café torrado e moído embalagem à vácuo de 500 gramas	un	800	R\$ 26.680,00	
	3.3.90.30.00	Açúcar Cristal pacote com 2kg.	un	800	R\$ 6.960,00	
	3.3.90.30.00	Chá Mate Tostado embalagem de 250g.	un	150	R\$ 1.093,50	

ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 02 de 19/12/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 142866 e CRC: 691A24BB).

Pág: 1/4

ANEXO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 02 de 19/12/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 142866 e CRC: 691A24BB).

Pág: 3/4

Departamento de recursos humanos	3.3.90.39.00	Serviço de empresa especializada em segurança do trabalho	Serviço	12 meses	R\$ 16.980,00	03/07/2026
SUPECOL	3.3.90.39.00	Contratação de empresa especializada em levantamento de preço		12 meses	R\$ 11.960,00	21/09/2026
Financeiro	3.3.90.39.00	Tarifa bancária			R\$ 1.200,00	

3.3.90.30.00	Sabão em pó embalagem de 500 gramas.	un	50	R\$ 355,00	
3.3.90.30.00	Odorizador de ambiente 400ml.	un	200	R\$ 2.136,00	
3.3.90.30.00	Papel Toalha Interfolha C/1000fls 20x21cm	un	300	R\$ 3.240,00	
3.3.90.30.00	Água Mineral com Gás Garrafa de 500ml	un	6000	R\$ 11.160,00	
3.3.90.30.00	Água Mineral Natural Galão de 20 litros	un	200	R\$ 1.936,00	
3.3.90.30.00	Gás de Cozinha de 13kg	un	14	R\$ 1.777,86	
3.3.90.30.00	Aquisição de forno elétrico grande	Un	1	R\$ 5.000,00	
3.3.90.30.00	Aquisição de micro-ondas grande	Un	1	R\$ 3.000,00	
3.3.90.39.00	Chaves e carimbos	un	12 meses	R\$ 26.770,00	27/07/2026
3.3.90.39.00	Software	12 meses	12 meses	S/VALOR	
3.3.90.39.00	Cursos de aperfeiçoamento	12 meses	12 meses	S/VALOR	
	Reforma do prédio			S/VALOR	
3.3.90.39.00	Água sem gás	un	6.000	R\$ 1.100,00	
				TOTAL	R\$ 1.177.950,06

Palácio Abel Neves, 19 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)

MARCELO JOSÉ DE LEMOS

PRESIDENTE DA CMJP

(assinado eletronicamente)

WESLEI DA SILVA BRITO

1º SECRETÁRIO DA CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP, em 22/12/2025 às 09:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO, em 22/12/2025 às 10:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **142866** e o código verificador **691A24BB**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Instrução Normativa 1	19/12/2025	142866

Docto ID: 142866 v1

recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 864/2025 - SEMED. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.025/SEMED/PMJP/2025
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ALIANÇA

OBJETO DO CONVENIO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:** 865/2025- SEMED. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.026/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLÍVIA HEIDERICH DE BRITO **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-868/2025 -SEMED **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.027/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARQUE DOS PIONEIROS **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 870/2025. **SEMED OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.028/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 871/2025- SEMED **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.029/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO GONÇALVES **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 872/2025- SEMED **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.030/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PÉROLA

OBJETO DO CONVENIO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N. 874/2025 -SEMED **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.031/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL PRIMAVERA. **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 875/2025-SEMED **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **VALOR:** **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.032/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUTH ROCHA **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 878/2025. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.033/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL TUPI **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 877/2025- SEMED. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.034/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ULISSÉS MATUSINHO PERES DE PONTES **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 880/2025-SEMED. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.035/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VERA LÚCIA OLIVEIRA **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de

Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 881/2025 -SEMED. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.036/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA ARNS **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 882/2025-SEMED. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.037/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DDE JI-PARANÁ - APAE- **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 891/2025 - SEMED. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.038/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA DO CENTRO EDUCACIONAL GRILLO FALANTE **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 892/2025- SEMED. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.039/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA ÁFRICA ITAPIREMA JI-PARANÁ - APEFAJIP- **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 897/2025 -SEMED. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N.040/SEMED/PMJP/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENENTE:** GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA- DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 899/2025 - SEMED. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e execução do convênio **PRAZO:** Até 31 de março de 2026, a contar de 1º de janeiro de 2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

[Assinado eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.2219/GAB/PMJP/2025



MD: 2300899 e CRC: 5AD18B38

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Extrato	Identificação/Número 1é Alteraçao PNAE dezembro 2025	Data 19/12/2025
ID: 2302395 CRC: 5AD18634 Processo: 0-0/0 Usuário: PEDRO ANDERSON MARCOS Criação: 19/12/2025 12:38:19 Finalização: 19/12/2025 12:48:38	Processo 	Documento 
MD5: 1FCFA00CED2F6B5D3ADEA560D16E2344 SHA256: CC F0098B1500C2AE596D61E7B5201BFC3815DAE96AC0475E0F133FF6594B DDD		
Símbolo/Objeto: Extrato da 1é Alteraçao PNAE dezembro 2025		

INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETÉRIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO	19/12/2025 12:44:31
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO			19/12/2025 12:44:56
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA	SECRETERIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		19/12/2025 13:08:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2302395 e o CRC 5AD18634.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIAS

Portaria 105 de 15/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2280168 e CRC: 5F43A67A).

PORTARIA

Nº: 139/2025-PRES/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 0352/GAB/PMJP/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ceder o servidor **Vilmar José da Silva** servidor desta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT, cargo de Vigilante matrícula 90871, para o Município de Ji-Paraná, atendendo a solicitação feita através do OFÍCIO Nº 641/GABPREF/2025 ([ID 2279920](#)), o mesmo se da em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal número 2900/2015, com ônus integral para o órgão de destino, no período que corresponde de 1º de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tornando seus efeitos ao período supracitado.

Ji-Paraná-RO, 15 de dezembro de 2025.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/25
Assinado Eletronicamente

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Extrato	Identificação/Número 1é Alteraçao PNAE 2025	Data 22/12/2025
ID: 2306879 CRC: C1018B38 Processo: 0-0/0 Usuário: PEDRO ANDERSON MARCOS Criação: 22/12/2025 13:38:15 Finalização: 22/12/2025 13:38:44	Processo 	Documento 
MD5: CB924819CA6C93463ABBA85CD791F850 SHA256: D786A3AE828F2E5B1F8E8D8C9455A27BD49D86A8F8C622DFE008E6ED5ACD9484		
Símbolo/Objeto: Publicação do extrato PNAE dezembro 2025 DOM.		

INTERESSADOS			
GABINETE DO SECRETÉRIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO	22/12/2025 13:38:15
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			22/12/2025 13:38:15
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 109		22/12/2025	2306841

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2306879 e o CRC C1018B38.

Portaria 105 de 15/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2280168 e CRC: 5F43A67A).

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 22/12/2025 às 13:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2280168 e o código verificador **5F43A67A**.

Referência: [Processo nº 6-16075/2023](#).

Docto ID: 2280168 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Portaria nº 012/PMJP/GAB/SEMES/2025.

Ji, Paraná, [data da assinatura eletrônica].

Designa comissão de recebimento do objeto de Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de arbitragem de futsal, abrangendo árbitros, assistentes, mesários e anotadores, destinados à realização da **46ª edição da Taça Alvorada de Futsal 2025**, masculino e feminino, adulto/máster, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, certificação, supervisão e fiscalização das notas fiscais do processo administrativo 1-9518/2025, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **MARQUES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 41.877.593/0001-56**.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e,

Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores Sr. **Benedito Rogelio Bezerra de Menezes**, matrícula: 7881, ocupante do **cargo efetivo** de Supervisor Escolar, Sr. **Leandro Dias Pereira**, Matrícula: 998553, ocupante do cargo efetivo de Vigia e o Sr. **Osvaldo Cazuza da Silva**, matrícula: 7818, ocupante do do **cargo efetivo** de Auxiliar de Serviços Diversos, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de recebimento do objeto de Contratação de empresa especializada para execução dos "serviços de arbitragem de futsal, abrangendo árbitros, assistentes, mesários e anotadores, destinados à realização da **46ª edição da Taça Alvorada de Futsal 2025**", masculino e feminino, adulto/máster, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, certificação, supervisão e fiscalização das notas fiscais do processo administrativo 1-9518/2025, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **MARQUES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 41.877.593/0001-56**.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao receber e certificar a entrega do objeto: deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento nomeados no art 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue confere com o documento fiscal;
II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

Portaria 27 de 18/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2299161 e CRC: 37A1C87C).

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMIP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço foram prestados em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 21/08/2025.

[Assinado Eletronicamente]
ALESSANDRO BARROSO DUARTE
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Decreto nº 0075/GAB/PM/JP/2025.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BARROSO DUARTE, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, em 18/12/2025 às 20:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2299161 e o código verificador 37A1C87C.

Docto ID: 2299161 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA N° 067-GABPREF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede 15 (quinze) dias de férias à servidora Celma Santos da Silva Carvalho, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor da [Portaria 1 de 04/01/2024 \(ID 560751\)](#)

Considerando os termos dos artigos 97, 98 e 104, todos da Lei Municipal n. 1405/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **Celma Santos da Silva Carvalho**, matrícula 8222, relativo ao período aquisitivo 2022/2023.

Parágrafo Único. A gratificação de 1/3 (um terço) de férias foi devidamente paga a referida servidora em data pretérita.

Art. 2º As férias serão usufruídas de **19/01/2026 a 02/02/2026**, com retorno ao serviço no dia 03/02/2026.

Art. 3º Os 15 (quinze) dias restantes serão concedidos em data oportuna para Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 22 dias do mês dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 22/12/2025 às 15:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2306509 e o código verificador DF7EA9B4.

Docto ID: 2306509 v1

Portaria 67 de 22/12/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2306509 e CRC: DF7EA9B4).

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 268/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 121/SEMO/25, memorando nº 56/SEPLAN - ADM/2025, memorando nº 194/SEMES GAB/2025, memorando nº 051/ADM/DIST/N, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de novembro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de dezembro/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 23/12/2025 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2231073 e o código verificador 22F650E9.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 268	18/12/2025	2296637
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1418	19/12/2025	2302373
Doco ID: 2231073 v2			



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



36.	Francisco Barbosa de Lima	7833	130
37.	Francisco das Chagas Pinto	11762	130
38.	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	150
39.	Gilberto Luiz Nunes	7912	150
40.	Hélio Ferreira	1539	140
41.	Ilson Barbosa de Farias	7977	150
42.	Ivanilda Sábio da Silva	11630	110
43.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	150
44.	Izonil Bueno de Camargo	10751	140
45.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	150
46.	João Batista dos Santos	11687	140
47.	João David Rosa	1020	150
48.	João Luiz Nunes	10785	130
49.	João Ribeiro	32	150
50.	João Rodrigues de Oliveira Pires	8175	140
51.	José Antônio de Oliveira	11126	150
52.	José Antônio de Souza	72	150
53.	José Aparecido dos Santos	7849	150
54.	José Juverci Alves de Souza	12671	120
55.	Jose Rodrigues da Silva	11611	140
56.	Josias Pedro da Silva	7878	130
57.	Josué Lira de Paula	10738	150
58.	Josué Marcos Sobrinho	11623	150
59.	Jhonatas Silveira Kruguel	14390	100
60.	Juarez Palhano de Alencar	10715	140
61.	Jusceley Nunes Coelho	7980	120
62.	Leonardo Ferreira de Castro	10718	110
63.	Luceide Braga de Oliveira	7804	110
64.	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	140
65.	Luiz Pereira Fraga	10744	150
66.	Luzinete Leonel Coelho	11668	100
67.	Manoel Rodrigues	8258	150
68.	Marcio Pereira Jatobá	10999	150
69.	Marcos Antônio de Queiroz Para	10821	150
70.	Marcos Pedroso do Nascimento	11620	130
71.	Maria de Lurdes Conceição da Silva	129	120
72.	Maria das Graças Miranda Carvalho	11641	100
73.	Maria Martins Nunes	10720	140
74.	Maria Zenilda Alves Costa	10858	130
75.	Mariene Corvelo dos Santos Berger	98837	150
76.	Marinalda Perreira de Sales	10698	110
77.	Marly Neves dos Santos	10862	100
78.	Nadir Ferreira da Costa	11633	110
79.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	130

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pnj@gmail.com

2

Portaria 268 de 28/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2231073 e CRC: 22F650E9).



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pág: 2/2

ID: 2296637 e CRC: 095AEA42



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



80.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	150
81.	Orli Bento Nogueira	10775	120
82.	Osmar Pio Pedrete	10971	110
83.	Ozeias Vilela Machado	7937	150
84.	Paulo André dos Santos	11741	150
85.	Paulo Angelino do Carmo	10783	150
86.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	150
87.	Pedro Felix de Castro	11736	150
88.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	150
89.	Rosilene Leonel Coelho	11670	120
90.	Rosely Oliveira Augusto	11665	150
91.	Renato Martins Oliveira	999167	150
92.	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	150
93.	Sergio Soares de Souza	8193	150
94.	Sebastião Inácio de Souza	7803	130
95.	Sebastião Lessa de Souza	144	150
96.	Sergio Adriano de Camargo	11077	150
97.	Tadeu Soares de Freitas	10265	150
98.	Valderei Molina de Oliveira	10731	110
99.	Vagner Pereira Alves	8130	150
100.	Valdir Hernandes dos Santos	11626	150
101.	Vladimir Partezani	1199	150
102.	Waldo Ferreira Dias	8161	120
103.	Wilson Soté	10793	150

Tabela 2: Secretaria Municipal de Planejamento - Mem. nº 56/SEMPLAN-ADM/2025.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Débora Cristiane Pellenz	13322	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Mem. nº 194/SEMES GAB/2025 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	150
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	150
3.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	150
4.	Augusto Antônio Batista	2530	120
5.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	150
6.	Benedito Rogelio Bezerra de Menezes	7881	100
7.	Cláudio Lucas de Araújo	11321	100
8.	Deislaine Moreira Barreto Anziliero	999477	150

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pnj@gmail.com

1

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pnj@gmail.com

3



ID: 2296637 e CRC: 095AEA42



ID: 2296637 e CRC: 095AEA42



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



9.	Elessandra de Fátima Campos	11836	150
10.	Izabel Domingos	12261	150
11.	Juliano Gomes Ferreira	12215	150
12.	Leandro Dias Pereira	998553	150
13.	Marcio Turini	13118	50
14.	Maria Lucimar Mendes de Miranda	11270	150
15.	Oswaldo Cazuza da Silva	7818	150
16.	Rui Vieira de Souza	10748	150
17.	Vilson Mendes Bohre	10970	150

Tabela 4: Secretaria Municipal de Governo – Memorando nº 051/ADM/DIST/N. LONDrina/PMJP/2025.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Alceu Dourado da Cunha	12758	140

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 269/GAB/SEMAP/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 195/SEMURFH/2025, memorando nº. 1272/PGM/PMJP/2025 e memorando nº. 187/SEMFAS/2025, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de novembro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de dezembro/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 23/12/2025 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2231078 e o código verificador FD721210.

Portaria 269 de 28/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2231078 e CRC: FD721210).

Pág: 1/2

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pnjp@gmail.com

4



ID: 2296637 e CRC: 095AE42

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data	
Anexo	Único Portaria 269	18/12/2025	
ID:	2296637		
CRC:	095AE42		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI		
Criação:	18/12/2025 09:17:44	Finalização:	18/12/2025 09:18:08
MD5:	646641AA2B8ADEE0E22279CDBF2EDA15		
SHA256:	2CFD95F821AC8FC0BDF9E2F6C0F0CF98018C0758DCA7540863DA8F56AD6A6C46		

Símbolo/Objeto:

Concedendo Gratificação de produtividade aos servidores da SEMOSP, SEMPLAN e SEMES.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RO 18/12/2025 09:17:44

ASSUNTOS

Portaria 269 18/12/2025 09:17:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 268 28/11/2025 2231073
Memorando 1418 19/12/2025 2302373

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROBSON PEREIRA GAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO 23/12/2025 12:33:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2296637 e o CRC 095AE42.

Anexos		Data	ID
1	Documento	18/12/2025	2296758

Documentos Relacionados

Documentos Relacionados		Data	ID
1	Documento	19/12/2025	2302373

Docto ID: 2231078 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 269/GAB/SEMAP/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação-Memorando 195/SEMURFH/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Max Sandro da Silva Ávila	13998	100

Tabela 2: Procuradoria Geral do Município - Memorando nº. 1272/PGM/PMJP/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Danielle Lourdes Vanni Lage França	13.951	50
2	Jakson Felberk de Almeida	11.134	30
3	Marcos Simão de Souza	13.874	100
4	Michele da Silva Albuquerque C. Côco	11.118	70
5	Sérgio Luiz Calcagnotto	2.589	50
6	Sidney Duarte Barbosa	11.120	70
7	Silas Rosalino de Queiroz	11.749	118
8	Thiago de Paula Bini	14.326	150
9	Wiara Lara Souza e Silva	13.999	120

Tabela 3: Secretaria Municipal de Fazenda - Memorando nº. 187/SEMFAZ/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Graciane Bergamaschi Araújo Neto	999192	80
2	Ilson Moraes de Oliveira	999489	30

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
 Secretário Municipal de Administração Interino
 Decreto nº 2840/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 270/GAB/SEMAP/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 358/SEMAPREF/2025, memorando nº 1088/GABPREF/2025 e memorando nº 333/RH - SEMASF/2025, encaminhados pelas Unidades Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de novembro /2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de dezembro/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
 Secretário Municipal de Administração Interino
 Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semap@ji-parana.ro.gov.br

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA EUSC E-SIGN
 Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 23/12/2025 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semap@ji-parana.ro.gov.br
 ID: 2296758 e CRC: C8A62FF4

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação	Data
Anexo	Único Portaria 269	18/12/2025
ID:	2296758	
CRC:	C8A62FF4	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	18/12/2025 09:30:07	Finalização: 18/12/2025 09:30:32
MD5:	E8AF27C2D41373126ECE2FE3C47639C9	
SHA256:	1D7BA4215470CD235D28AE1B0FC61EC1E4323E74112468F7E0FB6C3AFBD0AB1C	
Símbolo/Objeto:	Concedendo Gratificação de produtividade aos servidores da SEMURFH, PGM e SEMFAZ	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	18/12/2025 09:30:07
ASSUNTOS			

Portaria 269	28/11/2025	2231078
Memorando 1418	19/12/2025	2302373

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23/12/2025 12:33:18
Assinado no forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2296758 e o CRC C8A62FF4.

Portaria 270 de 28/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2231082 e CRC: 4F611F73).

Pág: 2/2



PORTARIA N° 270/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 358/SEMAPRI/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	150
2	Flávio Gonçalves Gomes	999639	150
3	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	150
4	José Muniz Berguerand	2416	150
5	Luiz Carlos Alcântara Barbosa	8158	150

Tabela 2: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 1088/GABPREFE/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Cezar Augusto Peixoto de Lima	999752	100
2	Frank Vircuna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Márcia Chaves dos Santos	999809	80
4	Renildo Ferreira Rocha	14966	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 333/RH-SEMASF/2025 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adriane Pereira de Oliveira Santana	13337	70
2	Ana Paula Morais dos Santos	13182	100
3	Christiany Ribeiro da Silva	13290	120
4	Denize Francisca de Jesus Folgado	12969	50
5	Edinélma de Oliveira Santana	13298	100
6	Eligio Pandique Calderon	2607	100
7	Elkiaer de Oliveira Pereira	12929	100
8	Eulina Alves de Queiroz	11907	70
9	Ivanilda Luzia Tozzo da Silva	10950	100
10	Itamar Noberto	10964	100
11	Jailson Loss Gambet	10967	100
12	José Ronildo de Oliveira	95999	150
13	Kátia Cristina Luiz da Silva	13328	100
14	Leda Santana Elias	13288	120
15	Leolino de Fátima Nunes Folgado	12958	50
16	Lucinéia Brito Borges	11671	70
17	Marli Soares da Silva	10930	70
18	Madalena Barbosa do Carmo	999166	100
19	Márgareth Aparecida Porto	13173	85
20	Maria Cláudia Pereira Lima	13723	45

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmj@gmail.com

1



ID: 2297029 e CRC: E59A7B00



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Anexo	Ónico Portaria 270	18/12/2025
ID: 2297029	Processo	Documento
CRC: E59A7B00		
Processo: 0-0/0		
Usuário: VERA LUCIA CEOLI		
Criação: 18/12/2025 10:03:10	Finalização: 18/12/2025 10:03:36	
MD5: 510F522A173DD8880DFF194D6136269A		
SHA256: 0954756AC8F3D21F28D3CB472C3F146449F668B17DBEC43FFB574949EB653027		

Símbolo/Objeto:
Concedendo Gratificação da Lei 2924/2016 para servidores da SEMAGRI, Gabinete e SEMASF

INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO 18/12/2025 10:03:10
ASSUNTOS		
Portaria		18/12/2025 10:03:10
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Portaria 270	28/11/2025	2231082
Memorando 1418	19/12/2025	2302373
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23/12/2025 12:33:33
- INTERINO		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2297029 e o CRC E59A7B00.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 271/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.**ROBSON PEREIRA GAMA**, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Decreto nº 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorandos nº. 498/25/RH/GAB/SEMED e 499/25/GAB/SEMED, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.**Parágrafo Único.** A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de novembro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de dezembro/2025.**Art. 2º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama

Secretário Municipal de Administração Interino

Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 23/12/2025 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2231083 e o código verificador **DCF9671C**.PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmj@gmail.com

2



ID: 2297029 e CRC: E59A7B00

Portaria 271 de 28/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2231083 e CRC: DCF9671C).

Pág: 1/2

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 271	18/12/2025	2297171
1	Documento	Data	ID
	Memorando 1418	19/12/2025	2302373

Docto ID: 2231083 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



35.	Dalila Maitê Rosa Sena	13779	100
36.	Davi Castro de Oliveira	12131	150
37.	Deibson Paixão Prates	13529	30,90
38.	Derli Aparecida da Costa	13346	50
39.	Devaldo Pereira Barroso	11952	100
40.	Dimas de Oliveira	7946	50
41.	Divana Alves Souza de Araújo	13178	18
42.	Domingos Sávio Lima Pereira	13345	100
43.	Driely Borges Almeida Rocha	13775	16
44.	Dyene Ferreira Vasconcelos	13697	50
45.	Edigar Soares	13334	87
46.	Edina Aparecida Goçalves Borges	14404	55
47.	Edson Lopes de Assis Filho	10664	34
48.	Elenilza Lima dos Santos Oliveira	14301	50
49.	Elias Paranhá da Silva	14348	128
50.	Eliane Sana de Freitas	14398	55
51.	Elielson Martins Nunes	10809	17
52.	Eliseu Xavier das Chagas	10665	17
53.	Elizabete Ramos Campos	14804	51,50
54.	Elizabete Gonçalves	12389	100
55.	Ely Martins Barbosa Santiago	12998	28,5
56.	Ereni Fiamé da Costa	12766	55
57.	Erenilson Oliveira de Souza	12999	100
58.	Fábio Roberto Vieira	14841	100
59.	Geny Felismino Rocha Schissel	11788	36
60.	Gilcélia Jacinta de Andrade	11782	83,80
61.	Graciele Betani de Souza Silva	12559	12,4
62.	Gustavo Henrique Pinheiro Almeida	14475	100
63.	Hilma Martins Ferreira	13113	82
64.	Ida de Paula Menezes	12511	76,7
65.	Inês Aparecida Batista Machado	14781	89
66.	Irisnei Aparecida Santos Azevedo	12825	79
67.	Ismar Bento	13823	50
68.	Ivani Aparecida Flauzino Silva	11693	36
69.	Ivaniilda Novaes Barbosa	13002	100
70.	IVONE FREIRE RIBEIRO	3135	55
71.	Jairo Nazaro dos Santos	14466	150
72.	Jefferson Furtado Keller	13816	91,7
73.	Jhonatan Matias da Silva	13545	79
74.	Joel Alves da Silva	13072	100

Portaria 271 de 28/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2231083 e CRC: DCF9671C).

Pág: 2/2

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2297171 e CRC: 1630A71E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 271/GAB/SEMED/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação – Mem. n.º 498/25/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adelina da Silva Veloso	11985	100
2.	Adilson Barbosa dos Santos	15035	16
3.	Adriane Carvalho	12709	77
4.	Adriano Soares Gomes	12375	129,5
5.	Alcides Possidonio Paim dos Santos	12637	100
6.	Alisson Coelho de Oliveira	14719	100
7.	Amilton Pinto de Brito	12826	100
8.	Ana Alice Ferreira dos Santos	11754	98,3
9.	Ana Carolina Tavares Mortais	14340	70
10.	Ana Lúcia de Oliveira de Jesus	11539	74,5
11.	Ana Lúcia Duarte Farias Pessoa	13485	50
12.	Ana Paula Meldoia Manoel Pimenta	10925	11,3
13.	Ana Paula Rocha Silva	13313	100
14.	Ana Paula Santos de Abreu Viana	14561	50
15.	Ana Tetzner de Oliveira	13315	37,7
16.	Andreia Moreira Coimbra	98145	48
17.	Andréa Maria da Silva Barroso	15051	100
18.	Angelica Cesconetto C. Maciel	14257	83,5
19.	Aparecida Galdino Souza	2282	50
20.	Aparecida Neuza de Melo Leite	11790	16
21.	Bruna Marise Barbosa Galdino	12021	16
22.	Bruno Rodrigues Marinho	14800	55
23.	Carla dos Santos	12313	103
24.	Cássia Aparecida Silveira	12110	55
25.	Catiane Monteiro Pacheco	15042	55
26.	Celma Maria Gonçalves	12552	12,4
27.	Cenira Martins	13046	82
28.	Claudete de Oliveira	12734	100
29.	Claudiane Meireles Pinto	15066	30
30.	Claudino Alves de Souza	12509	100
31.	Crislaine Coelho Rodrigues Avelino	13831	16
32.	Crístiane da Silva O. Heringer	14235	86,3
33.	Daiana Aqueli Plantickow	14513	55
34.	Daiane Alves da Silva	14334	78,7



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



75.	Jonatas Oliveira da Silva	14807	83,5
76.	Jorge Gonçalves Lana	8133	150
77.	Joscilaine de Almeida Butzke	13901	50
78.	José Antônio Sabino	11678	100
79.	Joselita da Conceição Moreira	7928	54,4
80.	Josiane Macedo de Souza Pacheco	14288	83,5
81.	Julimar Rodrigues Monteiro	12721	100
82.	Kaliane Eduarda Cordeiro Vieira	14333	83,5
83.	Katiane Rosa de Oliveira	14925	100
84.	Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas	12129	39,5
85.	Laércio Rodrigues da Silva	12428	100
86.	Laudicéia Lima Souza	14802	100
87.	Leandra Gonçalves Pereira	12740	100
88.	Leandro Rodrigues Gonçalves	12427	35
89.	Lidiane Pereira Lopes	13359	50
90.	Lilian da Silva Raimundo Cardoso	15063	45
91.	Luciana de Freitas de Morães	11764	55
92.	Luciana Rocha da Silva	10845	16
93.	Luciane Zefirino Vassalo	12565	100
94.	Lucilene Dias da Silva	14916	100
95.	Lucimar Etelvino de Matos da Silva	8129	45
96.	Lucimar Simplicio de Souza	10211	55
97.	Lucinéia Ponciano Nunes	11912	16
98.	Luiz Carlos Dias Macedo	13080	100
99.	Luiz dos Santos Souza	14327	47
100.	Márcia Martins dos Santos	12414	100
101.	Márcia Nunes Martins	12220	100
102.	Márcia Regina Inocêncio	998788	64
103.	Márcia Trindade de Oliveira	14984	112
104.	Marcos Alexandre Nascimento França	13842	7,5
105.	Marcos Moraes	14299	100
106.	Marcia Aparecida Barboza da Silva	13526	15
107.	Maria Aparecida da Silva	95644	16
108.	Maria Aparecida Gomes	11624	100
109.	Maria Aparecida Nogueira Almeida	10816	28
110.	Maria das Graças Evangelista	10839	55,5
111.	Maria da Glória Castil S. Santos	12360	112
112.	Maria dos Anjos Pereira	14006	50
113.	Maria Evêncio Tomaz Santos	14477	45

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2297171 e CRC: 1630A71E

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2297171 e CRC: 1630A71E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



114.	Maria Paula Cavalcanti de Souza da Costa	94940	34
115.	Marilza Miranda da Silva	12595	100
116.	Marilza Pastore	13883	40
117.	Marina Andrade Viana	999601	28
118.	Maristela Bonim	13299	55
119.	Marlene Mota Fernandes Tavares	12583	16
120.	Mayara Porto da Silveira Decote	14847	12,3
121.	Megue da Silva Pereira	15043	49,2
122.	Mihomestron Marcos Zegobia	12450	77
123.	Mirian José da Silva	13331	100
124.	Mirian Sales Machado	14405	100
125.	Nair Rodrigues de Lima	12566	116
126.	Natálie Greice Melo Alves	14645	55
127.	Nélia Martins	11825	16
128.	Neurisete Martins Gomes Goatardi	12437	120
129.	Neuza Agemiro Ribeiro Vitor	7840	100
130.	Nicodeno Barbosa Soares	14402	55
131.	Nilson José Salestino Pereira	12989	150
132.	Patrícia Kelly Caliani	14258	83,5
133.	Penha Fraga do Nascimento Silva	10972	100
134.	Priscila de França Castro	14005	50
135.	Priscila Rita da Silva	14826	55
136.	Raquel Santoni Brum	11890	40
137.	Regiane Correia Bohrer	14217	83,5
138.	Regiane Vieira de Souza da Silva	13817	50
139.	Regiane Pereira de Souza Silva	14415	50
140.	Renata Lúcia da Silva Aquiar	14825	20
141.	Roberto Ker Sabino	13705	16
142.	Ronivalton Bastos Campos	14461	100
143.	Rosane Monteiro de Souza Silva	11718	148
144.	Rosilene Gomes de Souza Santos	11036	16
145.	Rosimeri de Oliveira Moura	13853	16
146.	Sandra Alexandre da Silva	14843	100
147.	Sandra Maria Gomes Melo	999415	80
148.	Sandra Maria Guedes da Silva	13169	55
149.	Sebastião Santos Herculano	12677	25
150.	Silvana Aparecida Sestari Vilas Boas	1909	116
151.	Silvana de Gois da Silva	14246	76,4
152.	Solange Venâncio Garcia Pratti	14236	89
153.	Suelen Cristina Nunes de Godoi Braga	14939	45

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2297171 e CRC: 1630A71E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



154.	Tatiana Reidmann Raymundo	14446	83,5
155.	Valdecir Batista da Silva	10939	100
156.	Valdeli Antônio de Souza	14007	36
157.	Valdene Teixeira Alves	11798	100
158.	Valéria Borges Pereira	13786	55
159.	Valéria de Oliveira Carvalho Lima	11536	16
160.	Valquíria Batista da Silva Pinto	999602	45
161.	Vanessa Justino Zioto	15071	11
162.	Vanusa Pereira dos Santos	97458	150
163.	Vanusa Pereira Garcia Ernica	13834	16
164.	Vilma Lúcia Alves da Silva	12219	100
165.	Vilma da Silva	13282	9
166.	Waldeci Francisco	12016	100
167.	Zilma Dutra	13773	16

Tabela 2: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 499/25/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ademar Pereira dos Santos	13005	150
2.	Alex Francisco Batista	13341	50
3.	Alexandro Teixeira Lanza dos Santos	14975	150
4.	Altaides de Almeida	11096	150
5.	Amanda Cristina Capelazo	11131	75
6.	Bruna Monteiro Marinho	13506	50
7.	Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown	14805	27
8.	Celeide dos Santos Silva	13892	150
9.	Clayton Carlos de Oliveira Santos	14265	68
10.	Dennis dos Santos Gomes	95668	150
11.	Douglas Coutes de Freitas	12893	100
12.	Edna Aparecida de Azevedo Castro	14467	150
13.	Edson Satelis Bacetti	7905	150
14.	Francisco Carlos Torres de Lima	11064	60
15.	Francisco de Assis dos Santos Antunes	15248	150
16.	Gilson Albino de Andrade	2187	100
17.	Gisele de Souza Dias	13749	30
18.	Inelmar Santos de Souza	11480	150
19.	Ivanete Alves dos Santos Soares	10831	150
20.	Jurandir Ferreira Bento	11758	150

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2297171 e CRC: 1630A71E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



21.	Lígia Maria Maciel da Silva	13518	35
22.	Maria Luzia de Azevedo	12108	150
23.	Marli Guedes	7869	150
24.	Neusa França de Oliveira	10786	32
25.	Nilton Cezar Barros Oliveira	14015	150
26.	Rangel Gomes Damacena	3076	50
27.	Ronaldo de Oliveira Velo	13532	50
28.	Rosângela Martins da Silva Almeida	94941	112
29.	Uéliton Prates da Silva	11062	150
30.	Vanessa Leite Barbosa	12620	20

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama

Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2297171 e CRC: 1630A71E

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Anexo	Portaria 271	18/12/2025	
ID:	2297171	Processo	
CRC:	1630A71E	Documento	
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI		
Criação:	18/12/2025 10:20:34	Finalização:	18/12/2025 10:21:05
MD5:	3C1D461452094AAC69CDE6E8298E7B2E	SHA256:	5E07DE323C4F360C7AA888E4A66782CFB131AFEE9084529D64DB86E31B2F709
Símbula/Objeto:			
Concedendo Gratificações de Lei 2924/2016 para servidores da SEMED			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO	
ASSUNTOS			
Portaria	18/12/2025 10:20:34		
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Portaria 271	28/11/2025 2231083		
Memorando 1418	19/12/2025 2302373		
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23/12/2025 12:33:47	
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2297171 e o CRC 1630A71E.



PORTARIA N° 272/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 629/2025/DRH/SEMUSA, 634/2025/DRH-SEMUSA e 640/2025/DRH/SEMUSA, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de novembro /2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de dezembro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 28 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 23/12/2025 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2231088 e o código verificador 22AED294.

Portaria 272 de 28/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2231088 e CRC: 22AED294).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 272		19/12/2025	2300326
Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 1418		19/12/2025	2302373

Doco ID: 2231088 v2

Portaria 272 de 28/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2231088 e CRC: 22AED294).

Pág: 2/2



PORTARIA N° 272/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 629/2025/DRH/SEMUSA e 640/2025/DRH/SEMUSA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Abrahim Merino Chamma	12683	90
2.	Abssaléia Moreira de Souza Carvalho	27441	34
3.	Adir Bezerra de Andrade	14075	85
4.	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	145
5.	Adriana Ferreira Gonzales	14426	70
6.	Adriano Braga Barbosa	999753	20
7.	Adriano de Oliveira Rossi	11526	140
8.	Alan Heringer Silva	13562	150
9.	Alcineide Torres de Lima	27380	60
10.	Alcione Moura Santana	27359	40
11.	Alcyr dos Santos Lisboa	999663	90
12.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96017	100
13.	Alekssandra Monteiro de Azevedo	1638	100
14.	Aline Paião Mateus de Castro	14082	40
15.	Armanda Daiala de Oliveira Barbosa	27427	40
16.	Ana Paula Silva de Lima	13586	80
17.	Andressa dos Santos Lozório Braga	27386	35
18.	Andressa Kelly da Silva	14832	70
19.	Antelmo de Souza Ferreira	12182	140
20.	Antonio Abdias da Silva	11958	100
21.	Arlete Francisca Rodrigues Pedrosa	11004	90
22.	Audecione Nogueira dos Santos	13639	75
23.	Aurio Guimarães	12205	45
24.	Betania Fernandes da Silva	10990	95
25.	Bili Lopes Rodrigues	14085	135
26.	Camila Schirmer Barbosa	14268	95
27.	Camila Strelling Tineli Milani	14578	30
28.	Carina Campos Martins Buriti	15073	95

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 ID: 2300326 e CRC: 28D660F6



29.	Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	15031	150
30.	Carlos Cont	14057	135
31.	Caroline de Sousa Medeiros Silva	14715	25
32.	Celina Francisca dos Santos da Matta	13941	35
33.	Claudemir de Souza Nóbrega	97133	50
34.	Claudinei Cesar Lang	12287	45
35.	Cleberson Jair Patrício de Oliveira	10818	100
36.	Cleise de Miranda Cavalcanti	999603	90
37.	Cleonice Domingos de Godoi	3798	85
38.	Cleusenir Rodrigues da Silva Costa	10659	75
39.	Cleuza Lourenço Cerqueira	11222	95
40.	Clodoaldo Beviláqua de França	8237	115
41.	Daisy Luciane dos Santos Silva	98334	40
42.	Dalva Alves de Souza	27270	57
43.	Danielle Amaral de Almeida	14792	50
44.	Davi de Oliveira Silva	14486	75
45.	Delgado Felipe Santiago	13656	120
46.	Edinei Francisco Ribeiro	999171	120
47.	Edio Correia da Silva	11622	95
48.	Edniz Tiazimo Cadide	13588	95
49.	Elaine Cristina Lima Ferreira	14616	130
50.	Elaine Fernandes Franqui	27317	30
51.	Eleni Silva Jesus Danciguer	27237	43
52.	Eliete Pereira Jesuino	27375	34
53.	Eliete Souza dos Santos	12210	70
54.	Elismar Soares Silva Gonçalves	27443	34
55.	Elison Dourado Gomes	999495	95
56.	Emiquerle Anez Pinheiro	999586	25
57.	Érica Lucineide de Souza Martins	14615	135
58.	Eva de Jesus Carvalho	7825	70
59.	Eva Maria Inácio	10928	140
60.	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	14855	80
61.	Felipe Freitas	10979	135
62.	Felipe Ivan dos Santos	12145	140
63.	Fernanda Pereira Travassos da Silva	14613	130
64.	Fernando Ferreira Castelar	13753	135

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 ID: 2300326 e CRC: 28D660F6



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



65.	Flávio Vieira Silva	96923	25
66.	Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva	14091	45
67.	Gabriel dos Santos Alves	27439	50
68.	Gesiel da Silva Lima	12837	105
69.	Gideão Betin Veloso	7846	120
70.	Gidione Luís dos Santos	10981	130
71.	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	60
72.	Girlene de Brito Gomes	27349	60
73.	Grayssikeila de Oliveira Meira	27344	35
74.	Heloísa da Rocha Pires	14460	130
75.	Hemelly Alves Rodrigues da Costa	999755	95
76.	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	13056	105
77.	Iara D'oloren Vasconcelos Sena	97950	50
78.	Ildete Lima da Cruz	13838	50
79.	Irene Vieira de Jesus	11818	40
80.	Ismael Amaro da Costa	27389	35
81.	Ivanete Brozeguine Penas Pereira	12391	45
82.	Ivanilda Magalhães Martins	12134	45
83.	Ivanilda Roque da Silva	10690	45
84.	Ivanir Guaresi	14494	95
85.	Izabel Martins Rodrigues	13828	50
86.	Jania Cristina Urcino da Nascimento	7810	140
87.	Jaquelyne Castro Veloso Brito	13715	145
88.	Jeane de Araújo	12216	95
89.	Jeniffer Nascimento de Jesus	27394	60
90.	João Carlos de Sousa Barbosa Santos	27324	39
91.	João Padovani Lima	96628	95
92.	José Wilson Pereira de Souza	7850	140
93.	Josefa Ribeiro dos Santos	10228	95
94.	Josilene Martiniano de Lima Silva	999646	70
95.	Josimar Neumann Santana	14101	85
96.	Josse Marciano Silva	13120	140
97.	Josué Custodio de Oliveira	27370	39
98.	Josué Gonçalves Calheiro	13843	85
99.	Josué Moreira da Silva	12345	75
100.	Jussara da Silva Barcelos Ferreira	11089	95

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



137.	Poliana Borchardt	13931	145
138.	Priscila Jerônimo Cassimiro	27413	34
139.	Rafael Martins Papa	13591	145
140.	Raimundo Pereira do Paraizo	12653	50
141.	Rariene da Silva Leal Villa Nova	14195	45
142.	Regiane Cristina Gertrude Sanchez	27419	60
143.	Renan Daniel Bueno	14177	80
144.	Renata Cristina Oliveira da Silva Pereira	27415	30
145.	Rodrigo Rodrigues da Silva	13587	70
146.	Rodrigo Sardinha Hermes	13994	50
147.	Rodrigo Ziparro	12724	50
148.	Rosângela Santiago dos Santos	27233	30
149.	Roseli Sônia Jorge Lago	13995	62
150.	Rosenilde da Silva Calixto	27216	38
151.	Rosiane Pereira de Souza	14060	30
152.	Rosineide Martins Caetano de Oliveira	27442	34
153.	Royvane Fernandes Nunes	14183	130
154.	Rozilaine Borges dos Santos Lima	27213	30
155.	Sandra Cristina Tavares	11885	90
156.	Selma Amaro de Oliveira	12208	140
157.	Silas Anselmo Brilhante	156	25
158.	Silvana Aparecida Pontim da Silva	10802	60
159.	Silvia da Luz Hass	13873	95
160.	Silvia Strelin	12715	95
161.	Simone Gonçalves Bastos Cardoso	14077	20
162.	Simone Lima Rodrigues	14356	75
163.	Sirley Maria da Costa	27376	70
164.	Siumara Mendes Ferreira	27256	35
165.	Sueli Aparecida dos Santos de Miranda	13946	60
166.	Suely Ferreira da Cruz	27449	8
167.	Suely Maria da Silva Fernandes	11103	85
168.	Tatiane Mendes da Silva	14329	95
169.	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	30
170.	Terezinha Rodrigues de Oliveira	163	95
171.	Thalia Catheen Sousa Domingos de Pinho	14790	95
172.	Thamara Caroline Thomazi	14063	80

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



101.	Kelly Miranda da Silva	27430	30
102.	Kleison Silva dos Santos	14180	140
103.	Leandro Soares Santos	999670	40
104.	Leidicelda Saraiva Correia Bendler	98252	40
105.	Letícia Aparecida de Moura Freitas	14845	60
106.	Lilian Gonçalves de Souza	27185	30
107.	Luciana Soares Vidal do Nascimento	27411	60
108.	Lucineia Soares Aredeas de Oliveira	27278	40
109.	Luisa Leopoldo da Motta	27372	46
110.	Luiz Carlos Morgado de Andrade	11181	150
111.	Luiz Ricardo Chibinsk Fortes	7973	150
112.	Luiz Ricardo Tizzo	14560	30
113.	Maico Antônio Calisto Afonso	13821	45
114.	Manoel Justino dos Santos	90729	25
115.	Marcelo Martins Machado	14309	70
116.	Marcia Gisele Peixoto Kades	14643	100
117.	Márcia Regina Goulart	27222	95
118.	Márcio Cesar Tranquillino	11273	80
119.	Marcio Nascimento dos Santos	13607	60
120.	Maria Aparecida Picinato Tenório	27261	43
121.	Maria da Conceição Pinheiro de Souza	12138	95
122.	Maria Inês da Silva	11377	70
123.	Maria José de Andrade Souza	13970	95
124.	Maria Solange Rosa da Silva	11195	85
125.	Marlene Ferreira de Oliveira Silva	11061	80
126.	Mari Conceição Dutra Alves da Silva	11179	85
127.	Marta Ribeiro	27381	50
128.	Mirian Alves Moreira Codeço	13948	140
129.	Mirian Silva dos Santos Soares	11088	70
130.	Nayara Amarante dos Santos	27423	35
131.	Nilzete de Souza Gera	27281	35
132.	Odecyr Paim Moreira	12666	25
133.	Patrícia Raimundo Gonçalves	27226	40
134.	Paulin Elias Fernandes	1283	140
135.	Paulo Afonso Miranda Filho	14269	20
136.	Paulo Roberto Bezerra Soares	999401	140

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



173.	Ueslei de Oliveira Dias	15067	50
174.	Valdemir Guedes	14017	85
175.	Vanda Maria de Almeida Silva	27045	30
176.	Vanderléia Bento Nogueira Gomes	999588	140
177.	Vando da Vitória Neitzel	14332	145
178.	Vera Lúcia Ruela de Oliveira	14478	120
179.	Very Pereira da Silva	10091	85
180.	Walace Rosa de Brito	12225	15
181.	Waldiene Melo Silva	14449	85
182.	Walquer Vinícius E. Gonçalves Pereira	14589	140
183.	Wederson Fábio da Silva	12207	140
184.	Wesley Amorim da Silva	14611	60
185.	Winícius Marques Teixeira	14430	50
186.	Zélia Luiz Pinto Gomes	27312	45
187.	Zenilda Alves Silva	27196	30
188.	Zulmira Maria dos Santos	27119	55

Tabela 2: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 634/2025/DRH/SEMUSA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Gederson Vigotti dos Santos	95064	90

Ji-Paraná/RO, 28 de novembro de 2025.

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação / Número	Data
Anexo	Ónico Portaria 272	19/12/2025
ID:	2300326	Processo
CRC:	28D660F6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	19/12/2025 08:19:11	Finalização:
MD5:	07179CD01757F470B6A46A254764074F	
SHA256:	E80474200C1A85D5B4000CD5D87CB949CACF744F9E190AA665745918ED3DE11	
Símbolo/Objeto:	Concedendo Gratificação à Lei 2924/2016 para servidores da SEMUSA	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO
ASSUNTOS		
Portaria	19/12/2025 08:19:11	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Portaria 272	28/11/2025	2231088
Memorando 1418	19/12/2025	2302373
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		23/12/2025 12:34:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2300326 e o CRC 28D660F6.		



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 273/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Ofício. 072/RH/FCJP/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Deverci Maria Gertrude	11642	100
2	Edmilson Almeida Costa	12696	150
3	Esdra Alcides Banagouro Madruga	13081	150
4	José Orlando Marques Gomes	12712	150
5	Lourdes Alves Taveira de Jesus	11651	100
6	Menaide Conrado dos Santos	11361	100
7	Nei de Lima	12706	150
8	Neide da Silva Lopes	11112	150
9	Sandra Maria Silva do Carmo	11097	100
10	Sebastião Rodrigues da Conceição	11048	80

Tabela 2: Secretaria Municipal de Administração – Boletins Individual 11/2025, memorando nº. 042/CAM/2025 e MEMO./INT.537/ARQUIVO PROCESSUAL CENTRAL/SEMAD/2025.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Christiano Alves Vieira	10674	100
2	José Raimundo dos Santos	10827	100
3	Jonas Otto	10776	120
4	Josias Pereira	12668	100
5	Luciana Roza Nunes Gabriel	999446	100
6	Márcio Fernando de Andrade	14097	150
7	Meire Gertrudes da Silva	11869	100
8	Meury Vasconcelos Marques Veloso	11399	100

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 273/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal nº. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON PEREIRA GAMA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal nº. 2924/2016;

Considerando o teor dos ofício nº 072/RH/FCJP/2025, memorando nº. 042/CAM/2025, MEMO./INT.537/ARQUIVO PROCESSUAL CENTRAL/SEMAD/2025 e boletins individual desta Secretaria Municipal de Administração, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de novembro/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de dezembro/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 23/12/2025 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2231094 e o código verificador 5C2EFBF6.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 273		19/12/2025	2300639
Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 1418		19/12/2025	2302373

Docto ID: 2231094 v2

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: semad.pmpj@gmail.com

1

ID: 2300639 e CRC: 4A585C6D

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação / Número	Data
Anexo	Ónico Portaria 273	19/12/2025
ID:	2300639	Processo
CRC:	4A585C6D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	19/12/2025 09:00:26	Finalização:
MD5:	3166E91A946FF01A529E5C93ED9D0D23	
SHA256:	0AA7F6D305CD0CEF8215D04999A53C1E59DBDDFC6B369A064A0D0497ED682AC	
Símbolo/Objeto:	Concedendo Gratificação à Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da Fundação Cultural e SEMAD.	

INTERESSADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO	19/12/2025 09:00:26	
ASSUNTOS				
Portaria			19/12/2025 09:00:26	
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Portaria 273		28/11/2025	2231094	
Memorando 1418		19/12/2025	2302373	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23/12/2025 12:34:20		

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2300639 e o CRC 4A585C6D.

DECRETO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁDECRETO N. 3085, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia e reconduz membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos artigos 23 a 27 da Lei Municipal nº 1.403/2005,

Considerando o teor da Decisão Judicial do Processo PJE nº 7010394-45.2020.8.22.0005 TJ/RO, e

Considerando o teor do [Ofício OFÍCIO N.º 1075-IPREJI 2025 de 19/12/2025 \(ID 2302146\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas os membros Lilian Pereira da Silva Almeida, Daniele Fonseca Zani e Gabriela Silveira Nogueira da Silva, para comporem o Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros Humberto Jackson de Souza, Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano, Sidnei Silva dos Anjos, Alessandra Daniela Martins Gomes, Francilane Magalhães Santos, Noemí Brizola Ocampos e Soraya Lima Chaves, para comporem o Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP.

Art. 3º Em decorrência das nomeações e reconduções ora procedidas o Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP passa atuar com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Edílio Gomes Barroso (Presidente);
- b) Suplente: *dispensado, nos termos do §1º, art. 23 com redação dada pela lei 3460/21;*
- c) Titular: Humberto Jackson de Souza;
- d) Suplente: Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano.

II - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Lilian Pereira da Silva Almeida;
- b) Suplente: Daniele Fonseca Zani.

III - Representantes dos Servidores Ativos:

- a) Titular: Sidnei Silva dos Anjos;
- b) Suplente: Alessandra Daniela Martins Gomes;
- c) Titular: Francilane Magalhães Santos;
- d) Suplente: Gabriela Silveira Nogueira da Silva.

IV - Representantes dos Inativos:

- a) Titular: Noemí Brizola Ocampos;
- b) Titular: Soraya Lima Chaves.

Art. 4º Os membros ora nomeados e reconduzidos deverão cumprir mandato conforme § 6º, do artigo 23 com redação dada pela lei 3460/21.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de dezembro de 2025.

Palácio Urupá, em 23 de dezembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/12/2025 às 13:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2308017 e o código verificador **D5B7815E**.

Cientes		CPF	Data/Hora
Seq. 1	Nome ANGÉLO LUIZ ATAIDE MORONI	***.517.662-**	23/12/2025 10:47

Docto ID: 2308017 v1

Pág. 2/2

FUNDACÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848


